



# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL  
Saída/2026/3744

Exmo. Senhor,

**RODRIGO MIGUEL GONÇALVES LOURENÇO**

**Rua General Themudo Barata, N.º 11, 3.º A**

**Bairro do Vale de Santo António**

**Assunto: Procedimento de cessação do contrato de arrendamento por resolução – Audiência dos interessados – Rua General Themudo Barata, N.º 11, 3.º A, Bairro do Vale de Santo António**

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) se encontra a decorrer um procedimento cessação do contrato de arrendamento por resolução relativo à habitação municipal sita na **Rua General Themudo Barata, N.º 11, 3.º A, Bairro do Vale de Santo António**

Concluída a instrução, foram verificados os seguintes fundamentos:

- **Cessão, total ou parcial, temporária ou permanente, e onerosa ou gratuita**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º, n.º 1 e n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua redação atual, e nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil.
- **Permanência na habitação, por período superior a um mês, de pessoa que não pertença ao agregado familiar, sem autorização prévia do senhorio**, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.
- **Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses**, nos termos dos artigos 25.º, n.º 1 e 2 da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 1083.º, n.º 3 e 1084.º, n.º 2, ambos do Código Civil.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal atribuído ao agregado autorizado.

Nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, fica v/Exa. notificado de que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar a sede desta empresa, sita na Rua Laura Alves, n.º12- 7, 1050-138 em Lisboa (**Departamento de Apoio Jurídico – Jurista Alexandra Ramos**) - 937521057 - a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da sua conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizer o que lhe aprouver relativamente ao projeto de decisão de cessação do direito de utilização do fogo atribuído.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados, pode v/Exa. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso, devendo ser remetidos para a morada supramencionada ou para o seguinte endereço de email: [daj@gebalis.pt](mailto:daj@gebalis.pt), ao cuidado da Jurista Alexandra Ramos.

Para efeitos de consulta do processo, pode igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da sua conveniência.

**Caso assim não proceda**, fica advertido que a falta de pronuncia será livremente apreciada para efeitos de prova, nos termos do artigo 119.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Instrutora do Procedimento

  
Alexandra Ramos

Afixado às 11 horas e 40 minutos

do dia 8 de 5 de 2026



P<sup>lo</sup> Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ/AR

Nota: Para os efeitos da alínea f), do n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação e da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital na Junta de Freguesia da respetiva área de residência bem como publicado o seu conteúdo no site institucional da GEBALIS.

1/1

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal de  
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º  
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000  
gbl@gebalis.pt  
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€